



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO
DE 2018.**

No vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Saulo José Casali Bahia, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Julio Cesar de Sá da Rocha, Maurício Requião de Sant'Ana, e os representantes do Mestrado Rafael Blusky Pinto dos Santos. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta **1** - Por unanimidade, foi aprovada a ata da reunião do Colegiado, datada de 16.05.2018. **2** provou-se por unanimidade a proposta de doutorado interinstitucional com a Universidade Federal de Sergipe, nos seguintes termos: a) deverá ser feita imediata consulta aos professores interessados em participar das atividades interinstitucionais, que serão realizadas sem prejuízo da carga horária na UFBA, dando-se preferência à antiguidade no PPGD/UFBA, pertencimento a cada uma das linhas do PPGD/UFBA e regência de disciplinas obrigatórias, cinco anos de titulação e prévia conclusão de orientação de mestre; b) cada professor do PPGD somente deverá possuir um orientando de DINTER, o que não significará redução no número máximo de orientações no PPGD/UFBA; c) deverão ser selecionados até 16 professores do PPGD/UFBA e 4 professores da UFSE; Deliberou-se, ainda, após aprovação da proposta na Congregação, pela submissão via APCN até 5 de julho de 2018. **3** - Aprovou-se por unanimidade o exame de qualificação dos seguintes alunos: Mestrado – Reinaldo Nascimento de Sant'Anna; Rafael Gomes Wanderley, Marcus Borel Silva Moreira, Frederico Magalhães Costa, Analu Paim Cirne Pelegrine; Luciana Espinheira da Costa Khoury, Cássio Pitangueiras Dias Icó Ribeiro, Rafael Carneiro D'Ávila Teixeira, Ricardo do Espírito Santo, Marcos Camilo da Silva Souza Rios, André Luiz Rapozo de Souza Teixeira, Alqueia Sanhá, Gustavo Teixeira Moris, Gabriela Batista Pires Ramos, Marcos Souza Nogueira de Freitas, Pablo Domingues Ferreira de Castro, Camila Ribeiro Hernandez; Doutorado: Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza, Pedro Augusto Lopes Sabino. **4** – Homologado a defesa de dissertação da mestranda **Analu Paim Cirne Pelegrine**, intitulada "Negociação premial no processo de improbidade administrativa e a coerência do sistema público punitivo", aprovada com nota 10,0 (dez), pela banca composta dos professores

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Fredie Souza Didier Júnior, Paula Sarno Braga e Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, no dia 08 de junho de 2018. **5.** Deliberou-se por maioria solicitar a alteração do membro externo sugerido para a banca de **Tassia Louise de Moraes Oliveira**, em razão de impedimento para figurar como membro externo professor da própria faculdade de direito da UFBA. **6.** Aprovou-se por unanimidade a composição da banca de **Rodrigo Andres Jopia Salazar**. **7.** Recursos contra o indeferimento de inscrição para a seleção 2018.2, deliberou-se: a) por maioria, com um voto divergente, indeferir os recursos de **Elenice Ribeiro dos Santos** e **Leo William dos Santos**, considerando que é responsabilidade do candidato endereçar corretamente ao e-mail indicado no edital o seu pedido de inscrição; b) deferir por unanimidade, em razão de reconhecimento de erro por parte do próprio PPGD e comprovado o envio correto do pedido, acompanhado de documentos, os recursos interpostos por **Pablo Fernandes Patterson, Maurício de Melo Teixeira Branco, Priscila Bezerra Cerqueira, Maria Fausta Cajahiba, Ivan Luiz Barbalho Maia, Hugo de Souza Augusto da Silva, João Ferreira, Fernanda Ferreira Britto Rego, Maria Brito Alves, Ricardo Duarte Guimarães, Gabriel de Souza Cruz**; c) Deferir por unanimidade, em razão de envio com e-mail diferente do e-mail do candidato, mas para o endereço de e-mail certo da inscrição. **Maristela Ribeiro Machado Loureiro, Sara da Silva Falcão Borges, Gabriel de Souza Cruz, Dulce Milena Fernandes Souza, Otto Edgar Silva Falcão**; d) por unanimidade, considerar como concorrentes não-cotistas os candidatos **Marcos André dos Santos, Amaisa de Jesus Santos, Karina da Hora Farias, Nadja de Lima Sacramento, e Dandara Lucas Pinho**; e) por unanimidade, indeferir o recurso contra o indeferimento de inscrição de **Amaísa de Jesus Pinto**, por não haver enviado documentação tempestivamente; f) por unanimidade, deferir a dispensa de língua estrangeira requerida por **Alexandre Mota Brandão de Araújo, Janaina Muniz da Silva, Camila Oliveira Damasceno Silva, Glória Maria Lessa, Caio Vinicius de Jesus Ferreira dos Santos e Lucas Rego Silva Rodrigues**; g) indeferir, por unanimidade, em razão de intempestividade da inscrição ou de juntada de documentos, os recursos de **Hugo Coelho Régis, Léoton Diordan Pereira do Nascimento, Giovanna Santos Bittencourt, Beatriz dos Santos e Santos, Ana Luísa Carneiro Marques Silva e Flávia Grazielle da Silva Araújo**. **8 –** Processo de **Itanaína Lemos Rechmann e Diego Gabriel Oliveira Budel**: pedido de vista pelo Prof. Daniel Oitaven Pamponet Miguel. Processo de **Ana Carla Marques Fracalossi**: indeferido nos termos do voto da relatora. Processo **Curso de Especialização em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Deferido nos termos do voto da relatora. Processo de **Maria Soledade Soares Cruzes**. Dispensa em Tirocínio Docente. Deferido nos termos do voto do relator. Processo de **Maria Soledade Soares Cruzes**. Matrícula fora do prazo. Deferido nos termos do voto do relator. Processo de **Andréa Biasin Dias**: aproveitamento de disciplina Dira 02 – Paradigmas atuais do conhecimento jurídico. Deferido nos termos do voto do relator. Processo de **Andréa Biasin Dias**: Solicitação de dispensa em Tirocínio Docente DIRC 10. Deferido nos termos do voto do relator. Processo de **Fernando de Azevedo Alves Brito**. Aproveitamento das disciplinas Dira 01 – Teorias do Direito e Justiça; DIRB 88- Redação de Trabalhos Científicos e Dirb 97- Direito Animal Comparado. Deferido nos termos do voto do relator. **Rafael da Silveira Petracioli** – solicitação de desligamento do curso. Deferido. Processo de **Edenildo Souza Couto**: Deferido em virtude de já ter sido analisado pedido anterior. Processo de **Cláudia Ferreira de S. Almeida**. Deferido. Processo de **Maria Auxiliadora de Almeida Minahim e Saulo José Casali Bahia**. Participação VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI, que será realizado na cidade de ZARAGOZA – ESPAÑA, entre os dias 06 e 08 de setembro de 2018. Deferidas diárias nos limites estabelecidos pelo Regimento Interno do PPGD. Processo de **Heron José de Santana Gordilho**, deferidas 06 (seis) diárias em virtude de sua participação em dois eventos: VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI, que será realizado na cidade de ZARAGOZA – ESPAÑA, entre os dias 06 e 08 de setembro de 2018, e ENCUESTRO DE PROFESORADO UFS (Brasil) y UAB (Barcelona): "TUTELA DE LOS DERECHOS HUMANOS EN EL TRABAJO" em Barcelona, a ser realizado em 13.09.2018. Processo de **Marta Carolina Gimenez Pereira**. Solicitação de auxílio para participação

no evento IV Enterescuelas de Filosofia del Derecho, no período de 31.10 a 02.11.2018, na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires. Deferidas 03 (três) diárias conforme nos limites estabelecidos pelo Regimento Interno. Processo de **Marta Carolina Gimenez Pereira**. Participação em curso de inverno na Fundação Getúlio Vargas. Indeferido nos termos do voto da relatora. Processo de **Natalie Coelho Lessa**. Deferida composição da banca examinadora de Mestrado. Processo de **Jéssica Hind Ribeiro Costa**. Migração da grade no curso de Doutorado. Deferido nos termos do voto do relator. Processo de **Gilsely Bárbara Barreto Santana**. Trancamento em componente curricular. Deferido nos termos do relator. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Heron Gordilho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 20 de junho de 2018.



Prof. Heron Gordilho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Direito da UFBA